

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018 - GP

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo nº 1430/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0109.1061	Aquisição de Veículos	4490-52	53.000,00
03.001.10.301.0109.2023	Programa de Atenção Básica	3390-30	114.000,00
TOTAL			167.000,00

ANEXO II

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0109.2024	Programa Saúde da Família	3190-92	5.000,00
03.001.10.301.0109.2024	Programa Saúde da Família	3390-30	40.000,00
03.001.10.301.0109.2024	Programa Saúde da Família	3390-36	15.000,00
03.001.10.301.0109.2024	Programa Saúde da Família	3390-39	20.000,00
03.001.10.301.0109.2107	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	3390-30	8.000,00
03.001.10.301.0109.2107	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	3390-36	4.000,00
03.001.10.301.0109.2107	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	3390-39	8.000,00
03.001.10.301.0112.2113	Programa Saúde Bucal	4490-52	8.000,00
03.001.10.302.0109.2082	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3390-30	10.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3190-11	16.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-14	5.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-33	5.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-35	8.000,00
03.001.10.304.0109.2147	Programa Vigilância em Saúde	3390-30	15.000,00
TOTAL			167.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Abril de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

SÂMARA BRIDGET M. DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:E351A473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2018. Edição 1755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>